



**PORTARIA**



Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA GAB/PGM/SEGOV Nº 056/2024**

*Declara Ponto Facultativo na Quinta-Feira da Paixão, dia 28 de março de 2024, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Juazeiro, para os servidores municipais.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

**CONSIDERANDO** o fechamento de agências bancárias, órgãos públicos estaduais e federais, em decorrência do período de reflexão religiosa alusiva à Semana Santa;

**CONSIDERANDO** a tradição do povo da região de se deslocar a suas cidades e locais de origem a fim de participar das comemorações da Semana Santa em família,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar Ponto Facultativo na Quinta-Feira da Paixão, dia 28 de março de 2024, no âmbito da Administração Direta, Indireta e Autárquica do Município de Juazeiro, para os servidores municipais.

**Parágrafo único.** Excluem-se do objeto desta Portaria os serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção, cabendo ao titular de cada pasta a preservação e o funcionamento dos serviços afetos a suas respectivas áreas de competência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2024.

**SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS**  
Prefeita Municipal

**THIAGO FRANCO CORDEIRO**  
Procurador-Geral do Município